**Voto de Pesar n.º 656/XIII**

**Pelo falecimento de Manuel Joaquim Rodrigues Masseno**

Faleceu Manuel Joaquim Rodrigues Masseno. Fundador do Partido Socialista em Beja, de que foi dirigente local, regional e nacional, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira, concelho de Beja, de onde era natural, Manuel Joaquim Masseno foi Vereador na Câmara Municipal de Beja, Deputado à Assembleia da República, eleito pelo círculo eleitoral de Beja, na II e III Legislaturas e Governador Civil do Distrito de Beja, por duas ocasiões (1983-1985 e 2001-2002).

O Portugal que pulsa e avança com a intervenção cívica, política e associativa projetada nos territórios pelos cidadãos e pelas comunidades sempre contou o inconformismo de Manuel Joaquim Rodrigues Masseno. O Baixo Alentejo resiliente perante os obstáculos ao seu desenvolvimento, mas consciente das suas potencialidades, sempre contou com a determinação de Manuel Joaquim Rodrigues Masseno na defesa de respostas para o presente e de caminhos para o futuro para as pessoas e para os territórios da planície alentejana.

Cidadão sempre comprometido com Beja e com a região do Baixo Alentejo, tinha como lema de vida "a preocupação constante com a solidariedade e com a desigualdade entre as pessoas". Uma referência que inspirou a sua intervenção nas mais diversas atividades políticas, associativas e cívicas, da Rádio Pax, em que foi diretor, às tertúlias do Café Luiz da Rocha, referência gastronómica da cidade de Beja.

A memória da sua intervenção cívica, política e partidária perdurará na cidade de Beja e na Região do Baixo Alentejo como inspiração para a importância de uma cidadania ativa na defesa dos valores, dos princípios e das marcas de identidade que caracterizam as instituições e os territórios.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Plenário, manifesta o seu pesar pelo falecimento do seu antigo Deputado, Manuel Joaquim Rodrigues Masseno, endereça à sua família e amigos e ao Partido Socialista as suas mais sentidas condolências.

Palácio de São Bento, 12 de novembro de 2018.

Os Deputados e Deputadas,